



DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Municipal nº 274/2024, DECLARA, para os devidos fins, que no ano de 2024, não houve classificação de documentos ou informações em qualquer grau de sigilo no âmbito da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, inexistem informações classificadas como sigilosas para divulgação em lista específica prevista na legislação vigente.

Sebastião Leal PI, 03 de fevereiro de 2025.

Almiro José de Sousa Neto

Ouvidor Municipal